



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 13/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 293ª (ducentésima nonagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Instituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, que será integrada pelos seguintes conselheiros:

- Presidente: Rodinei Vieira Veloso – Representante da Universidade São Francisco (Segmento Trabalhador);
- Vice-Presidente: Rita de Cássia Pereira da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Finanças (Segmento Gestão);
- 1ª Secretária: Simone Migliorelli Marques – Representante da ONG Projeto Rendar (Segmento Usuário).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2026.

Bragança Paulista, 27 de março de 2026

Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br